

PORTARIA Nº 108, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A DISPOSIÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente no art. 87, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição, para exercer a função de gestora da Secretaria de Educação do Estado / Complexo Integrado de Educação de Caetité, localizado no Município de Caetité, a professora municipal **MARIZETE DE CARVALHO CARDOSO TEIXEIRA**, matrícula nº 1768, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º A remuneração e demais vantagens que a referida servidora recebe serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Art. 3º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público assim o exigir.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 9 de fevereiro de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL